



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro.

CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN - Telefax - 3351-2904

E-mail:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

camarapaudosferros.rn.gov.br

Ata da 44^a Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 18^a (Décima Oitava) Legislatura da câmara municipal de Pau dos Ferros, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 11h45min (dezessete horas), reuniram-se os Senhores Vereadores no Salão Nobre Ver. Antônio Alvino de Souza, no Prédio sede da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho nº 1291, nesta cidade sob a Presidência do Exmo. Senhor Ver. Eraldo Alves de Queiroz. E secretariado pela Vereadora Francisca Itacira Aires Nunes. A Exma. Sra. primeira secretária da casa, fez a conferência do quórum, verificando-se o comparecimento dos seguintes vereadores: JOSÉ GILSON RÊGO, HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS, JOSÉ ALVES BENTO, RENATO ALVES DA SILVA, JADER JUNIOR DE LIMA ARAÚJO, FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS, FRANCISCO JOSÉ FERNANDE DE AQUINO, FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES, FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ E O PRESIDENTE ERALDO ALVES DE QUEIROZ. Havendo o número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente Eraldo Alves De Queiroz agradeceu a presença dos senhores vereadores e de todos os presentes, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a presente sessão. Dando continuidade O Presidente passou a Pauta da ordem do dia para A Senhora secretária fazer a leitura que consta as seguintes matérias: **Projeto de lei Nº1803/2017, Projeto de lei Nº1805/2017, Projeto de lei Nº1806/2017, Projeto de lei Nº1807/2017, Projeto de lei Nº1808/2017, Projeto de lei Nº1809/2017, Projeto de lei Nº1810/2017, Projeto de Resolução Nº001/2017, Requerimento Nº058/2017, Requerimento Nº135/2017, Requerimento Nº173/2017, Requerimento Nº205/2017, Requerimento Nº214/2017, Requerimento Nº220/2017, Requerimento Nº221/2017, Requerimento Nº226/2017.** Dando continuidade O Senhor Presidente passou **O PROJETO DE LEI Nº 1803/2017**, para a Senhora Secretária para que fosse feita a leitura, Concluída a leitura do projeto de lei o Senhor Presidente encaminhou para comissão de Justiça e

redação final para receber parecer e posteriormente voltará ao plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente passou **o Projeto de lei Nº1805/2017** para a Senhora Secretária para que seja feita a leitura que tem como lei: **Fica denominada a rua projetada, de rua Enedina Maria da Conceição.** Concluída a leitura em seguida o Presidente passa os trabalhos da mesa para o vice-presidente Francisco Augusto para defender o projeto. O Vereador Eraldo Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que Dona Enedina foi uma pessoa de bem, trabalhadora, que teve uma grande formação familiar, que uma mulher com um histórico tão bonita é merecedora dessa homenagem. E que não teve a oportunidade de conhecer essa grande mulher, mas que a pedido da sua família denomina esse logradouro. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Reassumindo os trabalhos da mesa o Senhor Presidente passou **o Projeto de lei Nº1806/2017** para a Senhora Secretária para que seja feita a leitura que tem como lei: **Fica denominada a rua projetada de, rua Francisco Jeovan Pontes Sena.** Concluída a leitura em seguida o Presidente passa os trabalhos da mesa para o vice-presidente Francisco Augusto para defender o projeto. O Vereador Eraldo Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que está apresentando uma proposta muito justa a esse rapaz que teve sua vida abreviada, um homem cheio de qualidade, bom pai, bom filho, cidadão respeitador que conseguiu realizar muitas coisas boas na cidade de Pau dos Ferros, participou ativamente da igreja sendo animador da igreja. Que passou por um momento muito difícil em sua vida com uma depressão e acabou ceifando sua própria vida, um jovem que merece se manter vivo na história da cidade. E que como amigo que foi, e admirador de suas ações se sente no dever de imortalizar seu nome nessa rua para que seja sempre lembrado por todos aqueles que tiveram o prazer de te conhecer possam sempre lembrar da grande pessoa que ele foi. O Vereador Junhão cumprimenta a todos os presentes, e diz que Jeovan foi um grande homem que sempre serviu muito a igreja que sempre louvor com a alma, que o vereador está de parabéns pelo projeto. O Vereador Gordo do Bar cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e parabeniza o vereador Eraldo por essa lembrança. Um homem muito bom que deu sua grande contribuição para o crescimento de Pau dos Ferros. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi

aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Reassumindo os trabalhos da mesa o Senhor Presidente passou **o Projeto de lei Nº1807/2017** para a Senhora Secretaria para que seja feita a leitura que tem como lei: **Fica denominada a rua projetada de, rua Maria Vidal de Queiroz.** Concluída a leitura em seguida o Presidente passa os trabalhos da mesa para o vice-presidente Francisco Augusto para defender o projeto. O Vereador Eraldo Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que falar de Maria Vidal é falar de Dona Baia como era conhecida no sitio Maniçoba e também em Pau dos Ferros, uma grande mulher e educadora, foi professora isolada como falavam naquele tempo, mesmo com toda dificuldade dando aula em sua residência, sempre muito dedicada e atenciosa trabalhou no tempo da palmatoria. Portanto se sente orgulhoso em prestigiar essa grande mulher que foi sua primeira professora, então pede aos demais colegas que votem a favor desse projeto. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que é mais que legitima essa homenagem a essa grande mulher e professora, que tanto se dedicou ao ser humano, uma boa filha, mãe e esposa. O Ver. Eraldo diz que pra quem não conheceu Dona Baia foi a esposa de seu Jose de Celso que mora no bairro Princesinha, mãe de Nido cabelereiro, mãe de Isonido, irmã de Zélia Vidal. Uma senhora muito política que defendia seu candidato com todas as forças, muito conhecida e conhecida por todos do bairro Princesinha. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Reassumindo os trabalhos da mesa o Senhor Presidente Eraldo Alves passou **o Projeto de lei Nº1808/2017** para a Senhora Secretaria para que seja feita a leitura que tem como lei: **Dispõe sobre a vedação da inscrição nos cadastros de restrição de crédito - SPC e SERASA - do nome dos consumidores que não estão em dia com o pagamento das contas de água e energia elétrica no âmbito do Município de Pau dos Ferros.** Concluída a leitura o Senhor Presidente passou a palavra ao/a autor (a) do requerimento. O Vereador Gordo do Bar cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que esse projeto não traz prejuízo para nenhum tipo de concessionária, e sim uma maneira de resguardar o cidadão Pauferrense, para quem por algum motivo deixou de pagar sua conta de luz não fique com seu nome sujo, para que você possa fazer um empréstimo para quitar suas dívidas, então a penalidade seria a suspensão do fornecimento, ou a multa para a

religação dos serviços. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que entende a maneira do colega vereador achou para preservar o cidadão principalmente carente. E que entende que ele como entendedor da lei sabe exatamente o que está colocando para ser votado, pois até o momento pensava que essa lei era de competência estadual, mas que entende que ele como entendedor da lei sabe exatamente o que está fazendo por ser conhedor. O Vereador Xixico cumprimenta a todos os presentes, e diz que esse projeto é muito importante, pois as vezes por um valor muito pequeno acaba tendo seu nome no SPC, proibindo até de conseguir uma maneira para quitar essa dívida. O Vereador Renato Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e parabeniza o autor pelo projeto. Que concorda que existe outras maneiras como a suspensão do fornecimento. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. O Senhor Presidente Eraldo Alves passou **o Projeto de lei Nº1809/2017** para a Senhora Secretária para que seja feita a leitura que tem como lei: **Embasado no Recurso Extraordinário nº 650.898, a presente Lei acrescenta artigo à Lei Municipal nº 1322/2012, no que diz respeito à concessão de 13º (décimo terceiro) salário e terço de férias aos subsídios dos Vereadores do município de Pau dos Ferros/RN, tomando-se por base os valores constantes na supracitada Lei.** Concluída a leitura em seguida o Presidente passa os trabalhos da mesa para o vice-presidente Francisco Augusto para defender o projeto. O Vereador Eraldo Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que esse projeto regulamenta uma decisão do recurso extraordinário nº650898 que regulamenta aos vereadores do município de Pau dos Ferros o recebimento do 13º salário, uma decisão do STC que antes era sempre contestado que não poderia ser pago por que infligiria a constituição federal, mas o supremo reconheceu de que o pagamento de 13º e terço de férias a vereador não traria nenhum prejuízo, discordância ou desobediência a carta magna do nosso pais que é a Constituição Federal. Então aquilo que é de direito não tem muito o que se alongar e questionar, pois se aprovado será regulamentada essa situação evidentemente ficará passivo da existência de recursos e orçamento para que esse pagamento possa ser feito, e redigir a partir do próximo ano, tendo recurso suficiente para pagar o terço de férias e decimo terceiro do vereador estará sendo amparado por esse projeto. O Vereador Gilson Rego

cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e parabeniza a mesa diretora da casa apesar de já vir de cima, e que é bem justo esse projeto. A bíblia diz que o homem é digno do seu salário, então é mais que justo esse projeto. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Reassumindo os trabalhos da mesa o Senhor Presidente passou **o Projeto de lei Nº1810/2017** para a Senhora Secretaria para que seja feita a leitura que tem como lei: **Embasado no Recurso Extraordinário nº 650.898, a presente Lei acrescenta artigo à Lei Municipal nº 1321/2012, no que diz respeito à concessão de 13º (décimo terceiro) salário e terço de férias aos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Pau dos Ferros/RN, tomando-se por base os valores constantes na supracitada Lei.** Concluída a leitura em seguida o Presidente passa os trabalhos da mesa para o vice-presidente Francisco Augusto para defender o projeto. O Vereador Eraldo Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que assim como o projeto anterior do 13º e terço de férias, esse outro vem dar o mesmo direito ao prefeito e vice-prefeito do município, que foi a mesma decisão o embasamento, e que traz um diferencia do outro por que acrescenta artigos a lei que trata do subsidio do vereador em vigor, da mesma forma esse outro projeto ele acrescenta também um novo artigo a lei do subsidio do vereador do prefeito e vice-prefeito, portanto a necessidade de dois projetos de lei pela alterações. E que já chegou também um pronunciamento do tribunal a cerca dessa decisão dando o embasamento legal respeitando a lei de responsabilidade fiscal de não ultrapassar o gasto de pessoal. O Vereador Gilson Rego cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e parabenizar a mesa direto apesar de ser uma decisão do Supremo, mas mesmo assim a casa está de parabéns, pois a casa é responsável pela essas ações. E que apesar de ser um direito tem que ser votado e aprovado por todos os vereadores, e que é mais que legitimo o prefeito e vice-prefeito ter esse direito assim como os vereadores. Em seguida o senhor Presidente colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Reassumindo os trabalhos da mesa o Senhor Presidente passou **o Projeto de Resolução Nº001/2017** para a Senhora Secretaria para que seja feita a leitura que tem como resolução: **Dispõe acerca da concessão, aplicação e prestação da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, e**

dá outras providências. Concluída a leitura em seguida o Presidente passa os trabalhos da mesa para o vice-presidente Francisco Augusto para defender o projeto. O Vereador Eraldo Alves cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que esse projeto de resolução é bem seguro ao uso do recuso público em pequenas compras e gastos, esta regulamentado com base através da resolução nº011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, e no Art. 60 da lei federal nº866, lei federal nº4000/1971, e isso é tão somente um credenciamento de um funcionário da casa que terá uma conta em que o banco irá liberar o dinheiro para pagamentos de pequeno valor que são necessários sem licitação e despesa, essa resolução regulamenta aquelas compras que tem que ser feitas e pagas de imediato, emergencial. Então essa resolução traz uma maneira de resolver pequenos problemas que tem muita importância para o desenvolvimento do ambiente de trabalho, com toda a responsabilidade e prestação de serviço. Isso já existe em muitas repartições públicas e é de muita importância para a câmara, e que é uma exigência também do tribunal de contas pois eles sabem da necessidade desse suprimento de fundo, e que pra funcionar legal tem que ser com responsabilidade com um funcionário efetivo, um dispositivo bem legal baseado em várias leis. O Vereador Hugo Alexandre cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e parabeniza o presidente pela bela condução dos trabalhos da casa, sempre embasado pelo regimento interno. Parabenizar pela condução dos trabalhos na última sessão assim como também parabenizar ao Coronel Cavalcante pela condução do seu trabalho. Em seguida o ver. Hugo pede autorização para se retirar do plenário. Dando continuidade o senhor Presidente concede a permissão colocou o projeto de lei em votação que depois de discutido foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Reassumindo os trabalhos da mesa o Senhor Presidente passa a senhora secretaria os três requerimentos restantes a pedido do autor que seja lido sequencialmente e depois irá fazer a defesa e depois colocado em votação de forma coletiva. **REQUERIMENTOS Nº058 /2017** tem como ementa: **Requer ao Executivo Municipal, a distribuição de sementes de verduras e hortaliças aos verdureiros do Riacho do Meio e agricultores.** **REQUERIMENTOS Nº205/2017** tem como ementa: **Requer ao Executivo Municipal, a pavimentação e saneamento da Rua Jânio Quadros, no Bairro Paraíso.** **REQUERIMENTOS Nº221/2017** tem como ementa: **Requer ao Executivo Municipal, a recuperação do sangradouro do açude 25 de março, na rua**

Joel Praxedes, no Bairro Riacho do Meio. Concluída a leitura o Senhor Presidente passou a palavra ao autor dos requerimentos. O Vereador Gugu Bessa cumprimenta a todos os presentes, como também a todos que estão assistindo através do facebook, e diz que todos são de muita necessidade para a cidade, e que a justificativa dos projetos já são bem claros então que seja colocado em votação. Em seguida o senhor Presidente colocou os requerimentos em votação que depois de discutidos foram aprovados por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. ENCERRADA a Pauta da Ordem do dia. O Senhor Presidente diz que pro concordância dos vereadores presentes não haverá pequeno expediente. Em seguida declara encerrada a presente sessão e não havendo mais nada a relatar eu, Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e Secretária.

Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Itacira Aires Nunes
1º Secretária